



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.136, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 010/03-CAEF que aprova a doação de dois veículos marca/modelo Lada/Niva à Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 006703/2000, procedente da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 010/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 02 (dois) veículos marca Lada, modelo Niva, ano de fabricação 1993, séries n.º XTA212100P1'0510 e n.º XTA212100R1032215, respectivamente, no valor total de R\$2.432,34 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), conforme disposto no Termo de Doação - 001 / 2000 FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração